

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissado: Renivaldo Garcia Bravo.

PRP

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e
 dezessete, neste município de Itacruz, Estado do Espírito Santo,
 no plenário Helió Santana de Araújo da Câmara Municipal
 de Itacruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro
 de 1990, presente o senhor Vereador Heliário Antônio Nunes
 Loureiro, Presidente ad hoc nos termos do § 1º do artigo 5º
 da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários
 ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Renivaldo
 Garcia Bravo, brasileiro, casado, autônomo, residente na Rua
 Aurélio Alvarenga, 127, Guarani - Itacruz - ES., eleito vereador nas
 eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PRP conforme fez prova
 com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo
 juízo desta comarca de Itacruz, após proferir o compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Cons-
 tituição Estadual, a Lei Orgânica de Itacruz e demais leis, desem-
 penhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e
 promover o bem geral do povo e de Itacruz exercendo com pa-
 triotismo e probidade as funções do meu cargo." Presente se
 achou para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar
 as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposi-
 ções estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador.

Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando
 posse imediatamente do cargo. Para constar, lauroi o presente
 termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo
 compromissado e demais vereadores.